



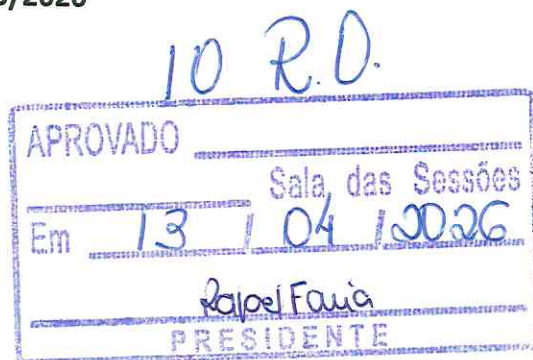
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 445/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente providenciar a manutenção ou, se necessário, a reposição de um novo bebedouro para a Clínica da Mulher, localizada na Rua Otoni Alves, nº 33, no Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade de garantir o pleno funcionamento do bebedouro no referido estabelecimento de saúde, que atende diariamente um grande número de usuárias. A ausência de bebedouro em condições adequadas de uso compromete o conforto e o bem-estar das pacientes, servidores e acompanhantes que frequentam a unidade. A manutenção ou reposição do equipamento é medida essencial para assegurar a qualidade do atendimento prestado pela Clínica da Mulher.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador